****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 154, Ano 69, Quarta-feira.**

**17 de Agosto de 2016**

**Secretarias, Pág.03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATOS**

**TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**2014-0.032.996-1**

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo tem por objeto

a rescisão a partir de 01/07/2016, do Termo de Cooperação

005/2014/SDTE que firmaram aos 21/03/2014, assim como

seus aditivos. CLÁUSULA SEGUNDA. Por força da presente rescisão,

o encerramento do CATe-Subprefeitura da Vila Mariana,

na Rua José de Magalhães nº 500, São Paulo, as partes dão

por terminado as obrigações e responsabilidades que trata a

Cláusula Segunda do Termo de Cooperação, nada mais tendo a

reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época,

relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Data da assinatura: 11/08/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

João Carlos da Silva Martins, pela SP-Vila Mariana

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

**2014-0.104.943-1**

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo tem por objeto

a rescisão a partir de 01/07/2016, do Termo de Cooperação

016/2014/SDTE que firmaram aos 24/06/2014, assim como seus

aditivos. CLÁUSULA SEGUNDA. Por força da presente rescisão,

o encerramento do CATe-Subprefeitura Ipiranga, na Rua Lino

Coutinho nº 444, São Paulo, as partes dão por terminado as

obrigações e responsabilidades que trata a Cláusula Segunda,

nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e

em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no

ajuste ora rescindido.

Data da assinatura: 12/08/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Edna Diva Miani Santos, pela SP-Ipiranga

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PORTARIA 19/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016**

**Dispõe sobre delegação de competência específica.**

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

e considerando os termos do Decreto 47.096/2006,

em especial o artigo 4º, § Único, RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar ao servidor Celso Varella, Supervisor Técnico

III, RF. 771.365/7, RG. 5.210.536-2-SSP/SP a atribuição de

inclusão de pendências no Cadin Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

DIOGO JAMRA TSUKUMO

Diretor Geral

**Licitação, Pág.49**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2016/0000049-0**

**SDTE - Aquisição de Fotocondutor e Cartuchos.** I – No

exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista

dos elementos convicção contidos no presente, especialmente

a manifestação da Supervisão de Tecnologia da Informação,

da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do

parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta que ora acolho, com

fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº

8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo

Decreto Municipal nº 44.279/2003 e pelo Decreto Municipal

nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa

de licitação, com as empresas: a) Workbox Comercial Eireli ME,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.065.868/0001-19, para a aquisição

de 07 (sete) Fotocondutor para impressora Lexmark E230,

com demais especificações descritas no Edital Eletrônico, no

valor total de R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) e

R Tech Comércio e Serviços Distribuidora Eireli - ME, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 22.730.861/0001-68, para a aquisição de 10

(dez) Cartuchos D2360 – Preto, para impressora HP, C9351AB,

com demais especificações descritas no Edital Eletrônico, no

valor total de R$ 420,70 (quatrocentos e vinte reais), ambas

as aquisições resultante da cotação eletrônica realizada em

18/07/2016, através do Sistema BEC/SP, da Oferta de Compra

– OC nº 801007801002016OC00028; b) Golden Distribuidora

Ltda., inscrita sob o nº 04.196.935/0002-27, para a aquisição

de 06 (seis) Cartuchos D2360 – Colorido, para impressora HP,

C9352AB, com demais especificações descritas no Edital Eletrônico,

no valor total de R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais),

resultante da cotação eletrônica realizada em 28/07/2016,

através do Sistema BEC/SP, da Oferta de Compra – OC nº

801007801002016OC00032; c) R.D.C. Suprimentos de Informática

Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.598.771/0001-

00, para a aquisição de 21 (vinte e um) Cartuchos de Toner,

para a impressora Lexmark E230, com demais especificações

descritas no Edital Eletrônico, no valor total de R$ 2.730,00

(dois mil setecentos e trinta reais), resultante da cotação eletrônica

realizada em 01/08/2016, através do Sistema BEC/SP,

da Oferta de Compras – OC nº 801007801002016OC00033. II

- Dessa forma, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho,

nos termos do Decreto Municipal n° 56.779/2016, que

onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.

2.100.3.3.90.30.00.00 do presente exercício financeiro. III - Em

atendimento ao Decreto Municipal nº 54.873/2014 e Portaria nº

043/2013/SDTE-Gab, designar o servidor Jairo Jose de Lira, RF

822.174.0, para atuar como Gestor e o servidor Airton Tsuyoshi

Hiromoto, RF 808.449.1, para atuar como Fiscal.